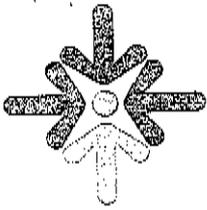


Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, realizada em 17 de junho de 2010.

Aos 17 de Junho de 2010, às 17 (dezessete) horas, nas dependências da sede do IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano à Rua 01, Qd. B-1, LT. 03/05, n.º 60 – Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-GO, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, conforme convocação extraordinária do seu Presidente para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011; 2) Aprovação do novo Quadro Permanente e Transitório de Empregados – Cargos e Salários dos Contratos de Gestão de Goiânia-GO; 3) Aprovação da nova Tabela de Cargos de Coordenação; 4) Aprovação da nova Tabela de Gratificações de Execução dos Projetos - GEP; 5) Reajuste do Valor Facial do Vale Alimentação e Refeição; 6) Alteração das Normas Gerais para justificativas de faltas de até 15 dias, em razão de doenças dos(as) colaboradores (as), em razão do disposto na CCT 2010/2011; 7) Outros assuntos de interesse da entidade. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração Drewet Pires Silva procedeu a abertura da reunião agradecendo a todos e verificando a presença dos seguintes Conselheiros: Viviam Borim Borges Moreira, Rosana Carvalho Cardoso e Cátia Shibuya e dos Convidados: Maria Aparecida Couto de Toledo Sardinha – Coordenadora Executiva Interina e Lúcio Dias Nascimento – Coordenador Administrativo-Financeiro e registrou a ausência justificada do Vice-Presidente Alessandro Leonardo Álvares Magalhães. À seguir, o Presidente do Conselho de Administração passou ao cumprimento da Ordem do Dia e passou a palavra ao Coordenador Administrativo-Financeiro, Lucio Dias Nascimento. Com a palavra, o Coordenador distribuiu aos presentes a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, estabelecida pelo Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Goiás – SENALBA, explicando que a mesma prevê um reajuste salarial de 6% (seis por cento) extensivo à todas as categorias e que o piso salarial foi fixado em R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais). O Coordenador Administrativo-Financeiro esclareceu também que o reajuste salarial e adoção do novo piso salarial deverão retroagir a 1º de Maio do corrente ano, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho. O Coordenador Lucio Dias Nascimento destacou também a alteração na licença remunerada em caso de falecimento de parentes, previsto no Art. 473, Inciso I, da CLT, foi alterada de 03 (três) para de 4 (dias) dias consecutivos, assim como a licença em decorrência de casamento civil. A Gratificação de Caixa que era de R\$ 70,00 (setenta reais) passou a ser R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Em seguida, foi colocado em discussão o item 2 da Ordem do dia – Aprovação do novo Quadro Permanente e Transitório de Empregados – Cargos e Salários dos Contratos de Gestão de Goiânia-GO. O Coordenador Administrativo-Financeiro. O Sr. Lúcio Dias Nascimento esclareceu que os Quadros eram basicamente os mesmos, apenas com a aplicação do reajuste de R\$ 6% (seis por cento) sobre todas as faixas salariais, esclarecendo que a única alteração é a criação do cargo de Encarregado de Manutenção Predial e justificando a sua necessidade e a conseqüente economia frente ao grande número de reparos que hoje são terceirizados. Após discussões e esclarecimentos, os novos Quadros Permanente e Transitório de Empregados relativos aos Contratos de Gestão de Goiânia-GO e demais contratos firmados em Goiânia-GO, foram devidamente aprovados por todos os presentes na forma como está apresentado no Anexo 1, parte integrante desta Ata. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, todos os presentes foram unânimes na aplicação do reajuste de 6% (seis por cento) também sobre as gratificações, tanto para os dos Cargos de Coordenação, como para as Gratificações de Execução de Projetos, à exemplo dos anos anteriores. Desta forma, ficou aprovada a nova Tabela de Cargos de Coordenação na forma apresentada no Anexo 2 e Tabela de Gratificações de Execução de Projetos apresentada no Anexo 3, partes integrantes da presente Ata. Retomando a palavra, o Presidente Drewet Pires Silva colocou em pauta o item 5 - Reajuste do Valor Facial do Vale Alimentação e Refeição e passou a palavra à Coordenadora Executiva Interina Maria Aparecida Couto de Toledo Sardinha. Com a palavra, a Coordenadora explicou que foi feito um estudo do impacto do aumento e que a proposta das Coordenações é um aumento de 10% (dez por cento) no valor facial, desta forma, o VR/VA, que atualmente tem o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) passaria para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e o VR/VA com valor de R\$10,00 (dez reais) passaria par R\$ 11,00 (onze reais). Retomando a palavra, o Presidente do Conselho de Administração Drewet Pires Silva colocou a matéria em votação. Após discussões e esclarecimentos foi aprovada a proposta dos novos valores faciais para o Vale Refeição/Alimentação como benefício aos colaboradores do IDTECH, em atuação nos Contratos de Gestão de Goiânia-GO, extensivo a todos os colaboradores. Logo após, o Presidente colocou em discussão o item 6 -





Alteração das Normas Gerais para justificativas de faltas de até 15 dias, em razão de doenças dos(as) colaboradores (as), em razão do disposto na CCT 2010/2011, passando a palavra ao Coordenador Administrativo-Financeiro, Lucio Dias Nascimento. Com a palavra, o Coordenador explicou que a Assessoria Jurídica não concluiu os estudos relativos às mudanças que serão implementadas nas referidas normas e sugeriu que o assunto fosse incluído na pauta da próxima reunião ordinária do Conselho de Administração, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente sugeriu que a reunião ordinária, marcada para o dia 24/06/2010, fosse adiada para o dia 01/07/2010, no mesmo horário, tendo em vista que não será possível a presença de todos os Conselheiros. A sugestão de mudança foi aprovada por unanimidade. Após, o Presidente consultou a todos sobre o uso da palavra. Sem que nenhum dos Conselheiros e convidados presentes quisessem fazer uso, o mesmo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Assim, sendo que mais nada houvesse para ser tratado eu, Luana Mattos Lírio, Secretária do Conselho de Administração do IDTECH, lavrei a presente ata que, após lida vai assinada por mim Luana Mattos Lírio e pelos demais presentes.

Drewet Pires Silva

Vivian Borim Borges Moreira

Rosana Carvalho Cardoso

Catia Shibuya

Convidados:

Lúcio Dias Nascimento

Maria Aparecida Couto de Toledo Sardinha

Drewet Pires Silva
Vivian Borim Borges Moreira
Rosana Carvalho Cardoso
Catia Shibuya
Lúcio Dias Nascimento
Maria Aparecida Couto de Toledo Sardinha

